



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro - SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 615/2004

DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o município de Registro têm sido constantes e intermitentes;

CONSIDERANDO que nesta data, o nível do Rio Ribeira de Iguape superou o nível de 4,0 metros, com tendência ascendente, conforme monitoramento do DAEE;

CONSIDERANDO que as mesmas vêm causando sérios estragos nas estradas rurais bem como nas vias públicas urbanas;

CONSIDERANDO ainda que a enchente nas partes baixas do município está provocando, até o presente momento, o desabrigo de mais de 400 pessoas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Registro pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - O prazo estabelecido no artigo anterior poderá ser prorrogado se persistirem as razões deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 26 de janeiro de 2004.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Rub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração

NILSON JESUS PEDROSO

Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 2004 1536 283

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE

23/01/2004
Antônio Martins
Presidente